ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

DECRETO Nº 060 /2007 **Em 27 de Agosto de 2007.**

"DISPÕE SOBRE TRANSFORMAÇÃO DE CARGOS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

O Prefeito Municipal de Jardim – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Artigo 76 da Lei Orgânica e pelo Art. 6° da Lei Municipal n°. 051/2006 e:

CONSIDERANDO: A necessidade de dar mais dinamismo ao serviço público, favorecendo as ações da Gestão Municipal, sem onerar os cofres públicos com a criação de novos cargos.

CONSIDERANDO: A possibilidade oferecida pelo Art. 6° da Lei Municipal n°.051/2006 de 2006,transformar os cargos desde que não acarretem aumento de despesas,

DECRETA:

Art. 1º Ficam transformados os cargos constantes no anexo único deste Decreto sem que o mesmo acarretem em aumento de despesas.

Art. 2º Os cargos ora transformados serão consolidados nos anexos da Lei Municipal n°. 051/2006 de 2006.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrario.

EVANDRO ANTONIO BAZZO
Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

ANEXO ÚNICO AO DECRETO N° 060 /2007

Símbolo	Nomenclatura dos Cargos a serem transformados	Qtde	Valor	Símbolo	Nomenclatura dos Novos Cargos	Qtde	Valor
SAX	Encanador	01	369,20	SAX	Motorista	04	369,20
SAX	Pedreiro	02	369,20				
SAX	Recepcionista	01	369,20				

13 Agosto

Evandro Antonio Bazzo

Prefeito Municipal